

## MEMORIAL DESCRITIVO

De um imóvel urbano denominado de **DATA 05/06/07/08/09, QUADRA 10**, com uma área de **1.522,80m<sup>2</sup>**, constituído pela Fusão dos imóveis, Data 05, Quadra 10, com 304,56m<sup>2</sup>, Data 06, Quadra 10, com 304,56m<sup>2</sup>, Data 07, Quadra 10, com 304,56m<sup>2</sup>, Data 08, Quadra 10, com 304,56m<sup>2</sup>, Data 09, Quadra 10, com 304,56m<sup>2</sup>, Loteamento Jardim Caribe parte constante do Perímetro Urbano da Cidade, Município e Comarca de Sinop/MT.

## LIMITES E CONFRONTANTES

**NORDESTE** – Confronta-se com o lote 12, com a distância de 12,00 metros, lote 13, com a distância de 12,00 metros, lote 14, com a distância de 12,00 metros, lote 15, com a distância de 12,00 metros e lote 16, com a distância de 12,00 metros;

**SUDESTE** – Confronta-se com o lote 04, com a distância de 25,38 metros;

**SUDOESTE** – Confronta-se com a Rua Rosalina Ana Ludwig, com a distância de 60,00 metros;

**NOROESTE** – Confronta-se com o lote 10, com a distância de 25,38 metros.

Sinop - MT, 25 de março de 2019.

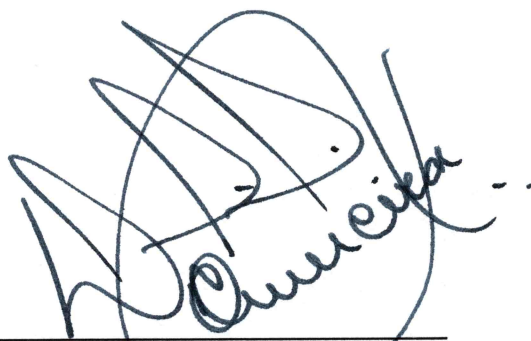


Responsável Técnico:

**Crysthian Adriano de Souza**

Engenheiro Civil -

CREA 1217463437 RN/MT



Proprietário:

**Imobiliária Irmãos Nogueira LTDA**

CNPJ: 00.360.408/0001-74

**PRODEURBS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
APROVADO em 05/04/2019

Responsável pela Aprovação  
**Fernando Morari**  
MT 037413  
MATRÍCULA: 12779